



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 34/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação da extinção do processo de recuperação judicial do GRUPO S3 LOG-CRUZEIRO DO SUL.

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 15/2026, do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA, para divulgação da decisão proferida pelo MM. Juízo da Vara Regional Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, da Comarca de São José do Rio Preto, do E. TJSP, nos autos do Processo Digital nº 1000993-79.2024.8.26.0359/SP, que decretou, em 23/03/2026, a extinção do processo de recuperação judicial do Grupo S3 LOG-CRUZEIRO DO SUL, composto pelas sociedades empresariais denominadas **JEAN CARLO ARBID LTDA** (CNPJ nº 07.628.071/0001-82), **S3 LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA** (CNPJ nº 43.408.155/0001-74), **SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA** (CNPJ nº 44.585.163/0001-59) e **CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO, CEREAIS E TRANSPORTES LTDA** (CNPJ nº 46.040.845/0001-01).

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

no próximo BoletimCor.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região